

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.379, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre **SUPLEMENTAÇÃO** de despesa orçamentária do exercício de **1997**, abertura de **Crédito Especial** que menciona e dá outras providências.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Dentro do limite fixado para a Despesa Orçamentária do exercício de 1997, promulgada pela Lei Municipal nº 1.343, de 16/12/96, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icém, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentarias da despesa do exercício de 1997, abertura de Crédito Especial, dentro das quantias adiante especificadas da respectiva dotação e elemento da despesa, a saber:

2.1 -	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:	
2.1 -	3120 - Material de Consumo	1.400,00 6.000,00
2.2 -	PRÓPRIOS MUNICIPAIS: 3111 - Pessoal Civil	5.500,00
23-	SERVICOS de FINANCAS, CONTABILIDADE e INFORM	MÁTICA:

3111 - Pessoal Civil.....R\$

500,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45.726.742/0001-37

2.5 -	SERVIÇOS de ASSISTÊNCIA e PREVIDÊNCIA:				
	3113 - Obrigações Patronais - INSS				
	3120 - Material de ConsumoR\$ 4.000,00				
	3132 - Outros Serviços e Encargos				
CRÉDITO ESPECIAL					
2.5 -	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	4120 - Equipamentos e Material Permanente				
	Aquisição de Móveis, Máquinas e UtensíliosR\$ 18.000,00				
2.7 -	SERVIÇOS URBANOS:				
	3111 - Pessoal Civil				
	4110 - Obras e Instalações				
	Pavimentação Asfáltica e Serviços Correlatos R\$ 110.000,00				
2.10 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.10	3132 - Outros Serviços e Encargos				
	0102 - Oddoo octalgoo o Ellosigoo				
2.11 -	SERVIÇOS de SAÚDE e SANEAMENTO:				
2.11	3113 - Obrigações Patronais - INSSR\$ 4.000,00				
	3113 - Obrigações Patronais - FGTS				
	3131 - Remuneração de Serviços PessoaisR\$ 7.000,00				
	7.000,00				
3.1 -	CRECHE:				
<b>0.1</b> -	3231 - Subvenções Sociais				
	0.000,00				
3.3 -	ENSINO FUNDAMENTAL:				
0.20	3111 - Pessoal Civil				
	3132 - Outros Serviços e Encargos				
	2,22 2000 2011,300 0 211001,800				
3.8 -	CENTRO RECREATIVO DO TRABALHADOR - CRETI				
	3120 - Material de Consumo R\$ 1,000,00				
\					



FORÇA JOYCM - TRABALHANDO-

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 197.900,00

(Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45 726 742/0001-37

ARTIGO 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar e abertura de crédito especial referido no artigo anterior, as anulações parciais de dotações orçamentarias da referida Lei, a saber:

### **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS:** 2.1.

4110 - Impl. Projetos Especiais de Turismo.......R\$ 20.000,00 4120 - Aquisição de Equipamentos Turísticos.....R\$ 10.000,00

### 2.7 -**SERVIÇOS URBANOS:**

4110 - Constr. de Estação de Tratamento de Lixo	R\$	25.000,00
4110 - Implantação de Mini Distrito Industrial	R\$	15.000,00
4110 - Constr. Ampl. Praças e Logradouros Públicos.	. R\$	25.000,00
4120 - Aquisição de Velculos e Máquinas	R\$	51.900,00
4210 - Desapropriação de imóvel p/infra estrutura	R\$	31.000,00
4210 - Desapropriação de imóvel Impl. Mini Distrito	<b>R\$</b>	20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 197.900,00

(Cento e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais)

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

icém, 24 de dezembro de 1997.

Manoet da Costa Braga Prefeito Wunicipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra e afixada no local de costume, em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

*Servital* José Pereira Oficial de Gabinete